

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

2 - PODER EXECUTIVO			
Seqüência	Programa	Objetivo	Órgão Executor
21.1	Prover de recursos humanos a autarquia	Manutenção das atividades necessárias	BERTPREV
21.2	Prover de recursos para a remuneração dos servidores	Manutenção da estrutura administrativa	BERTPREV
21.3	Prover recursos para formação de biblioteca bem como assinatura em jornais, revista e afins	Atualização e acompanhamento das alterações atinentes ao funcionamento	BERTPREV
21.4	Prover recursos destinados à manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e sistemas operacionais	Assegurar a conservação e utilidade dos mesmos	BERTPREV
21.5	Aquisição de materiais de consumo	Utilização no expediente interno	BERTPREV
21.6	Aquisição de materiais permanentes	Composição da autarquia	BERTPREV
21.7	Prover recursos para publicações legais e outras de interesse da autarquia	Assegurar o princípio da publicidade que rege a administração pública	BERTPREV
21.8	Prover recursos para a contratação de assessoria e serviços no ramo de ciências econômicas, contábeis, administrativas e jurídicas e auditorias	Propiciar uma visão geral das necessidades de adequação e melhoria das atividades previdenciárias, com vistas à instrumentalização para melhor investimento dos recursos, possibilitando uma análise interna e externa da autarquia perante a conjuntura econômica.	BERTPREV
21.9	Prover recursos para a contratação de assessoria atuarial, gestão previdenciária e de recursos financeiros	Atendimento às exigências legais e constante evolução das competências institucionais	BERTPREV
21.10	Prover recursos para cursos e treinamentos de aperfeiçoamento aos servidores do quadro de pessoal da autarquia e conselheiros.	Melhoria da performance e capacitação profissional	BERTPREV
21.11	Prover recursos para a cobertura de despesas habituais (luz, água, telefone, aluguel e congêneres)	Funcionamento normal da autarquia	BERTPREV
21.12	Prover recursos para aquisição de sede própria	Funcionamento normal da autarquia	BERTPREV
21.13	Prover recursos para pagamento dos benefícios previstos em lei	Cumprimento de obrigação legal e institucional, com a prestação de assistência previdenciária	BERTPREV
22.1	Aquisição de equipamentos para informatização do Gabinete e órgãos subordinadas.	Melhora na qualidade dos serviços administrativos e por fim nos serviços prestados à comunidade.	Gabinete do Prefeito
22.2	Aquisição de softwares para informatização do Gabinete e órgãos subordinados.	Melhora na qualidade dos serviços administrativos e por consequência nos serviços prestados à comunidade.	Gabinete do Prefeito

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

2 - PODER EXECUTIVO			
Seqüência	Programa	Objetivo	Órgão Executor
22.3	Aquisição de veículos	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela G.M. e outros órgãos.	Gabinete do Prefeito
23.1	Aquisição de Equipamentos de informática	Alcançar a melhoria dos serviços públicos nos diversos níveis da administração	SA
23.2	Aquisição de mobiliários	Oferecer melhores condições de trabalho aos funcionários para em consequência melhor atender ao munícipe.	SA
23.3	Reforma e Ampliação Física das unidades subordinadas à Secretaria de Administração	Oferecer condições de trabalho e segurança ao patrimônio publico	SA
23.4	Aquisição de equipamentos de telecomunicações	Alcançar a melhoria dos serviços públicos nos diversos níveis da administração	SA
23.5	Aquisição de equipamentos para digitalização de documentos	Guardar os documentos em meio eletrônico, facilitando o acesso remoto e instantâneo ao documento procurado	SA
23.6	Aquisição Equipamentos para Microfilmagem de documentos digitalizados	Com a microfilmagem, poderão ser legalmente destruídos os documentos físicos abrindo espaços	SA
23.7	Aquisição de veículos	Atender a demanda de serviços	SA
23.8	Implantação da interligação, por via de rede de fibra ótica, PGM x Fórum	Facilitar a comunicação Prefeitura e Fórum	SA
23.9	Formar biblioteca sobre os mais variados assuntos da administração pública	Dar fontes para consulta aos técnicos da administração.	SA
23.10	Implantar plano de segurança e higiene do trabalho	Readequar os médicos do trabalho para atendimento à Seção de Recursos Humanos	SA
23.11	Instalação do espaço para arquivo morto	Manter a guarda dos documentos da municipalidade com segurança	SA
23.12	Implementação de concursos públicos	Para que possam melhor atender os munícipes e às secretarias	SA
23.13	Locação de veículos	Para atendimento às necessidades externas ao paço municipal dos serviços da administração e almoxarifado	SA
23.14	Implantação da digitalização de documentos.	Facilitar o acesso rápido aos muitos documentos criados a partir dos serviços desenvolvidos pelo Departamento de Finanças em suas diversas áreas	SA
23.15	Implantação da microfilmagem de documentos digitalizados	Possibilitar, nos termos da legislação pertinente, a destruição física dos documentos existentes, economizando assim espaços preciosos	SA

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

2 - PODER EXECUTIVO			
Seqüência	Programa	Objetivo	Órgão Executor
23.16	Atualização do cadastro imobiliário utilizando as técnicas de mapeamento digital, geoprocessamento e referenciamento	Obter bando de dados atualizado sobre os imóveis municipais, o que permitirá o lançamento sobre imóveis não tributados, possibilitando assim uma maior arrecadação e uma melhor justiça fiscal. Estes procedimentos poderão ser úteis também para outros departamentos.	SA
23.17	Implantação de novo Código Tributário	Implantação de novo código tributário, visando o aumento da base tributária e conseqüente melhora na arrecadação de tributos	SA
23.18	Elaboração de nova planta genérica de valores	Rever a atual planta genérica de valores indicando valores atuais aos logradouros municipais e alterando aqueles que sofreram modificações de valor por processos administrativos	SA
23.19	Criação de link em Site da prefeitura sobre os serviços do Departamento de Finanças	Prestar contas à comunidade, possibilitar o acesso a informações cadastrais do contribuinte, emissão de 2as. vias, etc, pela Internet.	SA
23.20	Implantação de Setor para acompanhamento do que se referir a fundos, convênio e contas	Possibilitar a correta prestação de contas dos vários convênios e fundos do município, evitando assim a perda de receitas pela falta de prestação de contas	SA
23.21	Implantação de Setor para acompanhamento e controle das Contas a Pagar	Ampliar o controle sobre as contas pagas pela Prefeitura, possibilitando o acompanhamento de variações de gastos e o conhecimento dos seus motivos	SA
23.22	Amortização da dívida	Pagamento de precatórios judiciais e dívida fundada desta municipalidade	SA
23.23	Despesa com ajuizamento e acompanhamento de ações	Possibilitar o ajuizamento de ações	SA
23.24	Agilização dos serviços de execução fiscal	Aumentar a receita advinda da dívida ativa	SA
23.25	Criação da assistência judiciária municipal	Oferecer ao munícipe assistência judiciária gratuita	SA
23.26	Alocação de recursos para manutenção dos serviços de água, luz, telefonia, celular e etc. que sejam comuns às diversas unidades administrativas	Pagamento do consumo de água, luz, telefone, Internet	SA
23.27	Melhoria no sistema de telefonia e telecomunicações	Melhorar a qualidade dos serviços de telecomunicações	SA
23.28	Melhoria na rede de informática do paço municipal	Melhorar a performance da transmissão de dados da rede do paço	SA

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

2 - PODER EXECUTIVO			
Seqüência	Programa	Objetivo	Órgão Executor
23.29	Implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	Prevenção de acidentes de trabalho	SA
23.30	Alocação de recursos para desapropriações de imóveis para utilidades públicas	Aumentar a oferta de serviços públicos à comunidade bertioguense	SA
23.31	Alocação de recursos para manutenção de fundos e conselhos	Alocação de recursos financeiros para a manutenção de fundos e conselhos	SA
23.32	Alocação de recursos para pagamento de despesas de entes públicos de outras esferas de governo	Possibilitar melhor prestação de serviços à comunidade de Bertioga a serem oferecidos por entes de outras esferas de governo	SA
23.33	Capacitação de pessoal	Aperfeiçoar o quadro de pessoal, com vistas a melhor operacionalizar os nossos trabalhos .	SA
23.34	Alocação de recursos para manutenção da Secretaria e unidades subordinadas	Prover recursos para a manutenção da secretaria, tais como aquisição de materiais de consumo em escritório, etc.	SA
23.35	Estágio remunerado para estudantes	Atender necessidades técnicas e administrativas, dando oportunidade aos jovens em fase de aprendizagem	SA
23.36	Contrapartida de Convênios	Alocação de recursos financeiros para a contrapartida de convênios que vierem a ser contratados	SA
23.37	Transferências de recursos a entidades conveniadas	Alocação de recursos financeiros para transferência a entidades privadas conveniadas com vistas à realização de serviços públicos	SA
23.38	Criação do serviço de auto atendimento ao cidadão	Disponibilizar para o cidadão andamento de processos e outros do interesse da comunidade que possam ter acesso individual.	SA
23.39	Concessão de benefícios legais aos servidores	Otimização dos recursos humanos	SA
23.40	Construção de um refeitório para os servidores do Paço Municipal	Dar melhores condições de trabalho	SA
23.41	Celebração de acordo judicial com servidores que tenham benefício legal reconhecido pela Justiça	Celebrar acordo para reconhecer os direitos dos servidores, com viabilidade de economizar recursos e também de equacionar a questão junto aos servidores	SA
23.42	Construção de Creche no Paço Municipal	Melhoria nas condições de trabalho dos servidores	SA
23.43	Construção de Sistemas Integrados de Vigilância com participação da Guarda Civil, Polícia Militar e Polícia Rodoviária no Sítio São João, na Rodovia Mogi-Bertioga e em Boracéia	Garantir a segurança dos munícipes	SA
23.44	Incremento de turismo através de incentivos tributários	Incentivar o turismo	SA

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

<b>2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Seqüência</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Órgão Executor</b>
23.45	Instalação de sistema de monitoramento com câmeras nas principais vias de acesso e circulação do município, com vigilância 24 horas por dia	Melhoria de segurança	SA
23.46	Alocação de recursos para contratação de Guarda-Vidas Temporários durante a temporada de 2004/2005	Manter as condições adequadas de atendimento da unidade, nos períodos de maior concentração	SA
23.47	Alocação de recursos para aquisição de materiais, equipamentos e manutenção pelo Corpo de Bombeiros que atua no Município no serviço de Salvamento e Resgate	Melhorar as condições de serviços e dotar a unidade de condições adequadas a oferecer segurança aos frequentadores de nossas praias	SA
23.48 - Incluído pela Lei Municipal nº 649/05	Contribuição à APRECESP - Associação das Prefeituras de Cidades Estâncias do Estado de São Paulo.	Unir e representar os Prefeitos dos Municípios de estâncias, na luta por seus direitos e interesses comuns dessa cidade.	SA
24.1	Valorização do Magistério	Valorizar os profissionais da educação que são os grandes agentes da mudança no processo educacional.	SE
24.2	Formação Continuada em Serviço	Melhorar a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem, visando o aperfeiçoamento profissional de todos os profissionais da Educação: professores, coordenadores, inspetores, merendeiras, crecheiras, entre outros.	SE
24.3	Informática na Educação	Introduzir e desenvolver o uso de novas tecnologias nas escolas da rede pública; Estimular a formação tecnológica de alunos e professores tendo em vista a formação dos estudantes em termos de sua capacitação e desenvolvimento.	SE
24.4	Educação Especial	Ampliar as oportunidades educacionais, intensificar as políticas de inclusão e integração social, de atenção integral às crianças e adolescentes, melhorar a qualidade de ensino. Atender diretamente, ou através de parcerias, as crianças e adolescentes.	SE
24.5	"Nhembo 'e' à Porã	Implantar na escola da aldeia, a alfabetização bilíngüe visando produção de material didático pedagógico Português/Tupi Guarani	SE

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

2 - PODER EXECUTIVO			
Seqüência	Programa	Objetivo	Órgão Executor
24.6	Alimentação e Nutrição Escolar	Promover a saúde através de uma alimentação equilibrada, do ponto de vista nutricional, e de qualidade; Auxiliar a diminuir as carências alimentares existentes; Implementar o sistema "self service" para a reeducação alimentar.	SE
24.7	Educação à Distância	Incentivar e desenvolver metodologias para uso de técnicas e recursos de monitoramento a distância e ensino semi-presencial aplicáveis nos programas educacionais de Bertioga, destinados 'a professores e alunos.	SE
24.8	Transporte do Escolar	Promover a inclusão social, garantindo o acesso e a permanência na escola às crianças mais carentes. Ampliar a cobertura desse atendimento e melhorar o serviço já existente.	SE
24.9	Construção de Quatro Escolas Modelo	Alcançar qualidade máxima em Educação	SE
24.10	Aquisição de Material Permanente	Dotar todas as unidades da Seduc com infra estrutura necessária ao seu bom funcionamento.	SE
24.11	Construção de uma cozinha industrial equipada para centralização da merenda	Equalizar a preparação e distribuição, centralizando o processo de preparação com melhor controle de qualidade e dos desperdícios.	SE
24.12	Aquisição de equipamentos para centro de informática em cada Escola	Unificar a escrituração escolar com a elaboração de banco de dados e estatísticas da educação do município	SE
24.13	Mobiliário e equipamento escolar.	Manter a escola alegre, atualizada, dinâmica, ergométrica para os alunos e demais participantes.	SE
24.14	Manutenção, reforma, ampliação e instalações nos prédios da Secretaria.	Manter os prédios e instalações e readapta-los às necessidades de mudanças	SE
24.15	Ampliação do atendimento em creches	Ampliar a cada ano em 10% o atendimento da educação infantil ate o atendimento de todas as crianças em creches e pré escolas.	SE
24.16	Criação de fanfarra em cada Escola Municipal	Pedagógicos e culturais	SE
24.17	Implantação de salas de leitura e biblioteca virtual	Proporcionar acesso à internet como instrumento de pesquisa para alunos e comunidades.	SE
24.18	Construção de quadras poliesportivas	Atendimento a Educação Física como parte integrante do currículo escolar; criar escolinhas esportivas nos bairros para atender a comunidade.	SE

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

2 - PODER EXECUTIVO			
Seqüência	Programa	Objetivo	Órgão Executor
24.19	Projeto Guri	Formar parceria com a Secretaria do Estado da Educação para o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas com as crianças e os jovens.	SE
24.20	Parque e Exposição	Criar um local para eventos de grande porte e exposições temáticas	SE
24.21	Aquisição de Material para Cozinha	Melhorar as condições de armazenamento de alimentos e melhorar as condições de trabalho dos funcionários da cozinha.	SE
24.22	Uniformes para Merendeiras	Melhorar a aparência e a higiene dos funcionários que trabalham com alimentação	SE
24.23	Reestruturação do Quadro Técnico e Administrativo	Atuação mais constante nas unidades escolares do Município.	SE
24.24	Ampliação e Reforma das cozinhas.	Reformar algumas áreas para dar melhores condições de segurança nas cozinhas, como por exemplo: colocação de grades, construção de área para recebimento de material, construção de armários em alvenaria nas dispensas.	SE
24.25	Alocação de recursos para desapropriações de imóveis para utilidades públicas	Aumentar a oferta de serviços públicos à comunidade bertioguense	SE
24.26	Alocação de recursos para pagamento de despesas de entes públicos de outras esferas de governo	Possibilitar melhor prestação de serviços à comunidade de Bertioga a serem oferecidos por entes de outras esferas de governo	SE
24.27	Reciclagem, treinamento e desenvolvimento de Pessoal	Aperfeiçoar o quadro de pessoal, com vistas a melhor operacionalizar os nossos trabalhos bem como fazê-los dentro da legislação	SE
24.28	Alocação de recursos para a manutenção da Secretaria e unidades subordinadas	Prover recursos para a manutenção da secretaria, tais como aquisição de materiais de consumo em escritório, etc.	SE
24.29	Estágio remunerado para estudantes	Atender necessidades técnicas e administrativas, dando oportunidade aos jovens em fase de aprendizagem	SE
24.30	Contrapartida de Convênios	Alocação de recursos financeiros para a contrapartida de convênios que vierem a ser contratados	SE
24.31	Transferência de recursos a entidades conveniadas	Alocação de recursos financeiros para transferência a entidades privadas conveniadas com vistas à realização de serviços públicos	SE

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

2 - PODER EXECUTIVO			
Seqüência	Programa	Objetivo	Órgão Executor
24.32	Recuperação Paralela	Orientar os professores para que atendam as crianças com defasagem de aprendizagem, levando-as à superação do problema a fim de que evoluam no processo de aprendizagem. Estimular os professores com atividades criativas proporcionando trabalhos coletivos.	SE
24.33	Escola Promotora de Saúde	Incrementar a qualidade de vida do alunos através do desenvolvimento de atividades práticas. Promover um ambiente físico e psico-social mais saudável nas escolas para melhoria das relações entre todos que nela convivem. Garantir o engajamento de todos.	SE
24.34	Meio Ambiente	Conhecer a cidade, sua história e sua beleza, percebendo-se como sujeito dela, a fim de modificar seu comportamento em busca de uma melhor qualidade de vida. Valorizar, preservar e conservar o patrimônio histórico natural do Município.	SE
24.35	Festa do Índio	Adotar atitudes de respeito a todo ser humano independente de sua etnia, manifestações religiosas e culturais.	SE
24.36	Somos todos iguais - Inclusão Social	Promover o contato humano, o amor ao próximo, a oportunidade de viver novas situações, desenvolvendo o respeito às diferenças e a possibilidade de perceberem-se como iguais. Possibilitar que o aluno perceba que todos temos limitações.	SE
24.37	Jogos, atividades e campeonatos poliesportivos.	Incentivar e desenvolver a prática desportiva no Município, valorizando a integração entre a comunidade e o cuidado com a saúde.	SE
24.38	Cultura	Estimular novos talentos musicais, introduzindo técnicas e promovendo exposições. Revelar novos talentos, enriquecendo conhecimentos de arte cênica e o contato com o público. Envolver o munícipe na arte de cantar, desenvolver o talento vocal. Resgatar brincadeiras antigas como: amarelinha, rodar pião, bolinha de vidro, figurinha, pular corda, pipa, queimada, taco, etc.	SE



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

2 - PODER EXECUTIVO			
Seqüência	Programa	Objetivo	Órgão Executor
24.39	Apoio cultural	Buscar através de outras entidades o apoio financeiro e parcerias para o desenvolvimento das atividades culturais.	SE
24.40	Voluntários da Cultura	Estabelecer trocas de técnicas entre artistas e artesãos.	SE
24.41	Centro Culturais	Criar espaços para sediar todas as atividades das comunidades adjacentes com uma biblioteca em cada um deles.	SE
24.42	Dança	Incentivar a expressão corporal através das várias modalidades de dança	SE
24.43	Construção do Anfiteatro	Construir um anfiteatro para apresentações diversas da cultura e arte do povo bertioguense.	SE
24.44	Biblioteca	Ampliar o acervo da biblioteca municipal, para atender a comunidade em geral.	SE
24.45	Circuito cultural	Proporcionar aos munícipes e visitantes o conhecimento dos pontos históricos e culturais da cidade.	SE
24.46	Feira de artesanato	Expor e comercializar o artesanato local.	SE
24.47	Forte São João	Promover um espaço de resgate histórico de Bertioga e do Brasil, promovendo eventos, divulgando-o para todo o Brasil, como ponto turístico.	SE
24.48	Violão e flauta doce	Incentivar a alfabetização musical.	SE
24.49	Implantação de escola de música(Conservatório)	Usar o ensino de teoria musical e a pratica de instrumentos como meio de ampliar o universo cultural, principalmente de crianças e adolescentes.	SE
24.50	Reforma e ampliação de Escolas	Atender a demanda , tendo em vista oferecer melhores condições de atendimento aos alunos e funcionários.	SE
24.51	Reformar e ampliação da quadra poliesportiva do Jardim Vista Linda	Dar condições esportivas aos munícipes	SE
24.52	Ampliação e melhoria do NACE	Melhorar as condições aos munícipes	SE
24.53	Construção de Creche na região do Maitinga e Vila Agaó	Permitir o serviço aos munícipes do local	SE
24.54	Criação de Coral e Orquestra Municipal	Desenvolver a cultura musical no Município	SE
24.55	Ampliação das vagas nas creches dos bairros de Vista Linda, Jardim Rafael, Rio da Praia e Parque Estoril	Ampliar o número de vagas nas creches	SE
24.56	Ampliação das escolas municipais	Aumentar número de vagas	SE

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

2 - PODER EXECUTIVO			
Seqüência	Programa	Objetivo	Órgão Executor
24.57	Construção de quadras poliesportivas no Bairro de São Lourenço e Vicente de Carvalho II, Chácaras Itapanhaú e Jardim São Rafael, Caibura, Maitinga e Vila Agão	Dar condições esportivas aos municípios	SE
25.1	Adequação do prédio da Secretaria;	Melhorar os serviços de atendimento ao munícipe;	SH
25.2	Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria.	Melhorar e agilizar os serviços de atendimento ao munícipe e conforto ao funcionário.	SH
25.3	Alocação de recursos para manutenção da Secretaria e unidades subordinadas	Prover recursos para a manutenção da Secretaria, tais como aquisição de materiais de consumo em escritório.	SH
25.4	Aquisição de veículos para a Secretaria.	Desenvolver serviços sociais e de engenharia com acompanhamento diário junto aos assentamentos subnormais.	SH
25.5	Cursos de aperfeiçoamento e atualização ;	Melhorar e agilizar os serviços de atendimento ao munícipe e conforto ao funcionário.	SH
25.6	Implantação das Zonas Especiais de Interesse Social	Alocação de recursos próprios ou aqueles advindos de parceria com os governos Estadual/Federal e/ou iniciativa privada.	SH
25.7	Programa Habitacional – CDHU e CEF	Alocação de recursos advindos de parceria com os governos Estadual / Federal e/ou iniciativa privada , incluindo estruturação física e administrativa da coordenação do programa ; desapropriação de áreas, contratação de projetos e licitações das obras.	SH
25.8	Programa Habitacional – CDHU e CEF- Contrapartida	Alocação de recursos advindos de parceria com os governos Estadual / Federal e/ou iniciativa privada , incluindo estruturação física e administrativa da coordenação do programa ; desapropriação de áreas, contratação de projetos e licitações das obras.	SH
25.9	Contratação de serviços de topografia e/ou sondagens	Demarcação de áreas, levantamento planialtimétricos e cadastrais.	SH
25.10	Contratação de projetos executivos de equipamentos urbanos, edificações e urbanismo	Agilização dos prazos para entrega dos projetos e um encremento na equipe técnica efetiva.	SH
25.11	Contratação de assessoria para projetos que envolvam Meio Ambiente;	Agilização dos prazos para entrega dos projetos e um encremento na equipe técnica efetiva.	SH

# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

2 - PODER EXECUTIVO			
Seqüência	Programa	Objetivo	Órgão Executor
25.12	Contratação de assessoria para desenvolvimento de projetos na área social;	Agilização dos prazos para entrega dos projetos e um encremento na equipe técnica efetiva.	SH
25.13	Contratação de assessoria jurídica para projetos que envolvam Regularização Fundiária;	Agilização dos prazos para entrega dos projetos e um encremento na equipe técnica efetiva.	SH
25.14	Contratação de firma especializada na elaboração de projetos de dragagem de canais e rios, dentro das legislações vigentes;	Reserva de aterro para utilização em áreas de núcleos habitacionais, como contra partida da PMB;	SH
25.15	Contratação de firma para digitalização do acervo técnico.	Salvaguarda do acervo técnico e facilidade de consultas;	SH
25.16	Alocação de recursos para desapropriações de imóveis para utilidades públicas	Aumentar a oferta de serviços públicos à comunidade bertioaguense	SH
25.17	Alocação de recursos para manutenção de fundos e conselhos	Alocação de recursos financeiros para a manutenção de fundos e conselhos	SH
25.18	Revisão do Plano Diretor.	Adequar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do artigo 182 da CF.	SH
25.19	Construção de conjunto popular para servidores Municipais com linha de crédito da CEF	Incentivar a moradia dos servidores em Bertiooga	SH
26.1	Revisão do Plano Diretor.	Adequar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do artigo 182 da CF.	SM
26.2	Estruturação da Secretaria de Meio Ambiente.	Implantação de estrutura administrativa operacional e adequações necessárias.	SM
26.3	Contratação de projetos básicos e executivos para contratação de obras e serviços, consultoria técnica, levantamento topográfico e geoprocessamento, e outros que se fizerem necessários.	Serviços técnicos de apoio a operações desenvolvidas pelas repartições subordinadas.	SM
26.4	Implementação das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS.	Implantação de ZEIS, regularização fundiária, desapropriações de áreas destinadas a projetos de cooperativas habitacionais, multirões, convênios com a iniciativa privada e órgãos governamentais.	SM
26.5	Programa de maricultura e ostricultura.	Incentivo a criação de ostras e mariscos como forma de diversificação artesanais e outras.	SM

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

2 - PODER EXECUTIVO			
Seqüência	Programa	Objetivo	Órgão Executor
26.6	Estudos e execução de controle de operações dos portos de extração de areia dos rios e canais de Bertioga, bem como dragagem do Canal de Bertioga.	Visar o controle de operação ou concessão dos serviços de drenagem necessários para conservação dos leitos dos rios do Município e melhorias do Canal de Bertioga para melhor atraque de embarcações.	SM
26.7	Recursos para melhorar a fiscalização de proteção ambiental e obras do Município.	Proporcionar meios de controlar o uso, a exploração de recursos naturais e os desmatamentos de forma tecnicamente correta.	SM
26.8	Projeto de incentivo e monitoramento de ecoturismo.	Proporcionar o controle das atividades turísticas em área ambientalmente protegida.	SM
26.9	Serviço de manutenção e controle ambiental.	Limpeza da praia.	SM
26.10	Programa de Educação Ambiental.	Atingir as crianças e adultos para que passem a agir levando em conta o meio ambiente local e o desenvolvimento sustentável.	SM
26.11	Melhoria e operação do aterro controlado do Morro Acaraú	Operação e manutenção da recuperação do Aterro do Morro Acaraú.	SM
26.12	Programa de fiscalização ambiental.	Desenvolver e aplicar Convênios com a CETESB, Marinha, Secretaria Estadual do Meio Ambiente e IBAMA para evitar a degradação ambiental no Município.	SM
26.13	Plano de Execução do Projeto de Macro e Micro drenagem.	Estruturação para melhor execução do plano.	SM
26.14	Criação de um centro de acompanhamento de estagiários.	Acompanhamento e disponibilização de serviços aos técnicos e universitários.	SM
26.15	Cadastro Físico do Município.	Atualização das informações dos elementos físicos existentes no território municipal.	SM
26.16	Alocação de recursos para manutenção da Secretaria e unidades subordinadas	Prover recursos para a manutenção da Secretaria.	SM
26.17	Aquisição de material permanente	Equipar as unidades subordinadas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.	SM
26.18	Implantação de Marina Pública	Instalação de Marina Pública para acompanhar melhorias às margens do Canal	SM
26.19	Criação da Guarda Ambiental e Florestal do Município, com instalações físicas e mobiliárias.	Controle do uso e exploração de recursos naturais e os desmatamentos de forma desordenada.	SM
26.20	Criação do viveiro de mudas	Criação de programa de arborização de parques e jardins.	SM
26.21	Criação do Horto Florestal, Aquário Municipal e Orquidário.	Criar parques para estudos e formação de coleções arbóreas e vegetais nativos da região.	SM

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

<b>2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Seqüência</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Órgão Executor</b>
26.22	Criação de centro de reintrodução de fauna.	Recepcionar animais encontrados, dando-lhes condições de reintroduzi-los ao seu habitat.	SM
26.23	Criação do Museu de Restinga e Mata Atlântica.	Colecionar espécies da fauna e flora para as futuras gerações e para estudos.	SM
26.24	Criação do museu do mangue.	Aproveitar a existência de manguezais em nossa região para melhor difusão turística e cultural.	SM
26.25	Construção de escola de pesca municipal	Melhor exploração e conhecimento de novas técnicas aplicadas.	SM
26.26	Melhorias à margem do Canal de Bertioga.	Licenciamento/EIA/RIMA, paisagismo.	SM
26.27	Controle de animais abandonados nas ruas.	Controle de animais domésticos soltos e sem donos no Município.	SM
26.28	Viabilização de Caixa de Empréstimo e Jazidas do Município.	Atender obras públicas.	SM
26.29	Estação de compostagem de resíduo sólido.	Aumento de vida útil do aterro sanitário e produção de composto para venda e suprir outros programas.	SM
26.30	Incremento e ampliação de recifes artificiais.	Implantar área para criação de pescado, evitando uso inadequado de redes e proporcionando um custo menor ao consumidor.	SM
26.31	Instalação de lixeiras no Município	Melhorar a limpeza e incentivar a coleta seletiva	SM
26.32	Alocação de recursos financeiros para a manutenção de fundos e conselhos.	Alocação de recursos financeiros para a manutenção de fundos e conselhos (Funespa - Condema)	SM
26.33	Reciclagem, treinamento e desenvolvimento de Pessoal	Aperfeiçoar o quadro de pessoal, com vistas a melhor operacionalizar os nossos trabalhos bem como fazê-los dentro da legislação	SM
26.34	Alocação de recursos para manutenção da Secretaria e unidades subordinadas	Prover recursos para a manutenção da secretaria.	SM
26.35	Estágio remunerado para estudantes	Atender necessidades técnicas e administrativas, dando oportunidade aos jovens em fase de aprendizagem	SM
26.36	Contrapartida de Convênios	Alocação de recursos financeiros para a contrapartida de convênios que vierem a ser contratados	SM
26.37	Criação de hortas comunitárias municipais	Usando composto da estação de compostagem para produzir hortaliças e legumes para atender o hospital merenda escolar.	SM
26.38	Implantação do sistema de coleta seletiva de lixo	Reciclagem dos materiais aproveitáveis e melhoria do Meio Ambiente	SM
26.39	Implantação do Projeto Cata Treco	Preservação do meio ambiente das trilhas ecológicas, mangues, encostas e praias	SM

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

2 - PODER EXECUTIVO			
Seqüência	Programa	Objetivo	Órgão Executor
26.40	Construção de Orquidário Municipal no bairro de Vista Linda	Ampliar o leque de turismo no Município	SM
27.1	Modernização de equipamentos de uso hospitalar e ambulatorial	Melhorar as condições de atendimento	SS
27.2	Implantação de Programa de Saúde da Família nos bairros	Alterar a estratégia de atendimento e acolhimento do município	SS
27.3	Aquisição de ultrassom com doppler colorido para o Hospital Municipal	Agilizar a separação do plasma conseguindo um produto de melhor qualidade	SS
27.4	Implantar postos de vacinação fixos nos bairros	Melhorar as condições de atendimento	SS
27.5	Equipar e estruturar o centro de controle de zoonoses	Minimizar os transtornos com população de animais errantes e evitar doenças.	SS
27.6	Implantar Centro de Atendimento Psicosocial	Melhorar as condições de atendimento	SS
27.7	Ampliar o Ambulatório de Especialidades	Atender a demanda reprimida por especialidades que são encaminhadas para outros municípios	SS
27.8	Aquisição de veículos leves para modernização da frota da saúde	Agilizar o fluxo de informações e a busca e entrega de materiais de pequeno porte em outros municípios	SS
27.9	Aquisição de ambulância UTI completa para o hospital municipal	Melhorar as condições de atendimento	SS
27.10	Informatização das unidades de Saúde	Integrar as unidades com unificação de cadastros e informação em tempo real dos atendimentos prestados	SS
27.11	Criação de núcleo de capacitação e reciclagem dos profissionais de saúde	Apresentar novas técnicas aos profissionais melhorando sua formação e o atendimento	SS
27.12	Aquisição de equipamentos de diagnóstico como mamógrafo e tomógrafo	Melhorar as condições de atendimento	SS
27.13	Aquisição de veículos para o setor de zoonoses	realizar controle de vetores	SS
27.14	Reforma do prédio onde atualmente funciona a UHM	Melhorar as condições de atendimento	SS
27.15	Criação de Centro de atendimento ao trabalhador	Dar atendimento aos trabalhadores, investigar causas de acidente e promover a prevenção.	SS
27.16	Criação de programa de agentes comunitários de saúde	Dar atendimento preventivo aos municípios, implementando a nova política preconizada pelo Ministério da Saúde visando a mudança do modelo atual de atendimento.	SS
27.17	Alocação de recursos para manutenção de fundos e conselhos	Alocação de recursos financeiros para a manutenção de fundos e conselhos	SS

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

<b>2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Seqüência</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Órgão Executor</b>
27.18	Alocação de recursos para pagamento de despesas de entes públicos de outras esferas de governo	Possibilitar melhor prestação de serviços à comunidade de Bertioga a serem oferecidos por entes de outras esferas de governo	SS
27.19	Reciclagem, treinamento e desenvolvimento de Pessoal	Prover recursos para a manutenção da secretaria, tais como aquisição de materiais de consumo em escritório, etc.	SS
27.20	Estágio remunerado para estudantes	Aperfeiçoar o quadro de pessoal, com vistas a melhor operacionalizar os nossos trabalhos bem como fazê-los dentro da legislação	SS
27.21	Alocação de recursos para manutenção da Secretaria e unidades subordinadas	Prover recursos para a manutenção da secretaria, tais como aquisição de materiais de consumo em escritório, etc.	SS
27.22	Contrapartida de Convênios	Alocação de recursos financeiros para a contrapartida de convênios que vierem a ser contratados	SS
27.23	Transferências de recursos a entidades conveniadas	Alocação de recursos financeiros para a contrapartida de convênios que vierem a ser contratados	SS
27.24	Construção de ambulatório aldeia Rio Silveira	Propiciar ao Povo Indígena o mínimo de comodidade para atendimento ambulatorial	SS
27.25	Instalação de Central de Marcação de Consultas e Agendamento e Distribuição de Exames	Facilitar o atendimento aos munícipes	SS
27.26	Reforma e ampliação da Policlínica do Indaiá	Melhorar as condições de saúde dos moradores	SS
27.27	Construção de Posto de Saúde em Vicente de Carvalho II	Permitir o serviço aos munícipes do local	SS
27.28	Programa e/ou Convênio para atendimento à população de rua	Restaurar a dignidade do cidadão, capacitando-o para a vida e o trabalho e reabilitando-o para o convívio familiar	SS
27.29	Construção de Posto de Saúde - Unidade Básica de Saúde para atendimento da população dos bairros da Riviera/Jardim São Lourenço	Aproximar o cidadão dos serviços de saúde, liberando a UHM apenas para casos de emergência	SS
27.30	Revisão e aquisição de equipamentos e instrumentos cirúrgicos	Melhorar as condições de atendimento no Centro Cirúrgico da UHM	SS
27.31	Criação do cargo de Diretor Clínico da UHM e regulamentar a Comissão de Ética da UHM	Cumprir as recomendações dos Conselhos Federal e Estadual de Medicina	SS
28.1	Banners	Divulgação da cidade/ eventos	ST
28.2	Curso de guias turísticos	Melhorar a receptividade dos turistas	ST
28.3	Energia para eventos	Suprir necessidades	ST
28.4	Filmagem de eventos	Incrementar material de divulgação turística.	ST
28.5	Filmes fotográficos e revelações	Incrementar material de divulgação turística.	ST

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

<b>2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Seqüência</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Órgão Executor</b>
28.6	Hospedagem a autoridades	Melhorar a receptividade dos turistas.	ST
28.7	Mídia dos eventos em jornais, TV, rádio, etc.	Incrementar material de divulgação turística.	ST
28.8	Material gráfico folders, cartazes, etc.	Incrementar material de divulgação turística.	ST
28.9	Mostras de fotografias, etc.	Melhorar a receptividade dos turistas.	ST
28.10	Placas e troféus	Suprir necessidades	ST
28.11	Stand em feiras	Incrementar material de divulgação turística.	ST
28.12	Uniformes	Suprir necessidades	ST
28.13	Viagens e feiras nacionais e internacionais	Incrementar material de divulgação turística.	ST
28.14	Vídeos institucionais de Bertioga	Incrementar material de divulgação turística.	ST
28.15	Custos de desenv. de projetos	Suprir necessidades	ST
28.16	Aniversário da cidade (19 de maio)	Engrandecer ainda mais o importante evento.	ST
28.17	Arena cross	Engrandecer ainda mais o importante evento.	ST
28.18	Arenas esportivas	Engrandecer ainda mais o importante evento.	ST
28.19	Calendário de eventos	Divulgar as datas de eventos turísticos.	ST
28.20	Festa da primavera	Engrandecer ainda mais o importante evento.	ST
28.21	Festa da tainha	Engrandecer ainda mais o importante evento.	ST
28.22	Festa do azul marinho	Engrandecer ainda mais o importante evento.	ST
28.23	Festa do pastel e chopp.	Engrandecer ainda mais o importante evento.	ST
28.24	Festa do camarão na moranga	Engrandecer ainda mais o importante evento.	ST
28.25	Festa do índio	Engrandecer ainda mais o importante evento.	ST
28.26	Procissão de São Pedro	Engrandecer ainda mais o importante evento.	ST
28.27	Shows de bairros	Engrandecer ainda mais o importante evento.	ST
28.28	Shows de verão	Engrandecer ainda mais o importante evento.	ST
28.29	Projeto festival de férias em Bertioga	Engrandecer ainda mais o importante evento.	ST
28.30	Brinquedos infantis e esportivos	Criar novos atrativos turísticos.	ST
28.31	Construção de Restaurante Flutuante na Praia de Indaiá e no Canal de Bertioga	Ampliar o leque de turismo no Município	ST
28.32	Construção de Píer para pescaria na Praia de Boracéia	Ampliar o leque de turismo no Município	ST
28.33	Construção do Aquário Municipal no Bairro do Indaiá	Criar novos atrativos de turismo	ST
28.34	Construção de campo de futebol no Sítio São João	Permitir o serviço aos munícipes do local	ST



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

2 - PODER EXECUTIVO			
Seqüência	Programa	Objetivo	Órgão Executor
29.1	Interligação viária (em ambas as margens) com as rodovias BR-101 e SP66.	Facilitar o fluxo de carros e pedestres com a construção de passarelas para pedestres e aberturas de vias marginais.	SU
29.2	Construção de Orfanato	Local apropriado para acolher crianças órfãs	SU
29.3	Construção de quadras de esporte para terceira idade e centro de atendimento e lazer ao idoso	Integrar a geração da terceira idade à prática esportiva, dando-lhes um maior incentivo à vida, saúde e bem estar.	SU
29.4	Construção de mercado municipal e de entreposto pesqueiro, bem como incremento à produção de marisco, ostras, peixes e outras formas de vida economicamente viáveis.	Diversificação das atividades dos pescadores artesanais e conseguir custo menor para o consumidor.	SU
29.5	Melhoria à margem do canal de Bertioga.	Ampliação da urbanização às margens do canal de Bertioga com implantação de contenção em gabiões, execução de praças, pasagismo, guias, sarjetas, drenagem, pavimentação, iluminação pública, quiosques e outros equipamentos, bem como melhorias na praça já.	SU
29.6	Urbanização da praça aprov. 45 com implantação de paisagismo, equipamento urbanos, pavimentação, drenagem, iluminação e pier turístico.	Compor esteticamente a região central do Município, criando mais um ponto de lazer e apoio as operações náuticas, alocando recursos tanto da iniciativa privada como de órgãos estaduais e federais.	SU
29.7	Revitalização da área de entorno ao Forte São João, com implantação de equipamentos urbanos, paisagismo e iluminação.	Destacar Monumento Histórico Cultural de grande representatividade para o Município e para o país.	SU
29.8	Implantação de Portais de acesso aos bairros	Embelezar os bairros, podendo prestar serviços de informações turísticas entre outros.	SU
29.9	Construção de ginásios poliesportivos	Incentivo à prática de esportes que consequentemente levará ao alcance de todos, entretenimentos, lazer e vida saudável.	SU
29.10	Implantação e execução do Centro de Zoonoses	Controle de animais domésticos soltos e sem donos no Município.	SU
29.11	Anti-projeto de plano de execução de transporte de veículos leve sobre trilhos - VLT.	Trata-se de material preliminar ao projeto de execução do transporte alternativo a ser implantado no Município.	SU
29.12	Construção de píers e rampas para embarcações	Implantação em diversos pontos do Município e melhorias na região central.	SU

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

2 - PODER EXECUTIVO			
Seqüência	Programa	Objetivo	Órgão Executor
29.13	Cobertura e urbanização do canal da Av. Anchieta.	Urbanização da região central do Município, ocupando-se melhor os espaços para instalação de equipamentos públicos.	SU
29.14	Construção do Centro Cívico	Espaço para realização de eventos cívicos.	SU
29.15	Construção da unidade de Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.	Mais implemento de apoio ao Município	SU
29.16	Construção do Prédio da Câmara Municipal	Remover a Câmara da Praça Molinari para dentro do paço municipal, liberando espaços para utilização do Hospital.	SU
29.17	Construção do prédio do Fórum	Utilização de área pública para construção do prédio do Fórum, não onerando com locações.	SU
29.18	Construção do Centro Cultural Indígena	Valorização do índio brasileiro e apoio a Aldeia Indígena Rio Silveira - Guarani.	SU
29.19	Construção de Pavilhão e Centro de Exposição e Eventos	Espaço para realização de eventos culturais.	SU
29.20	Construção do Aeroclube Municipal.	Opção de transporte aéreo, considerando o desenvolvimento e o crescimento do Município	SU
29.21	Construção do Kartódromo Municipal	Promoção de mais opção de esporte e lazer ao Município.	SU
29.22	Construção do Stand de Tiro Municipal.	Opção de esporte e lazer ao Município.	SU
29.23	Construção de Helipontos Municipais.	Facilitar a visita de empresários e de autoridades políticas ao Município.	SU
29.24	Ampliação e verticalização do Cemitério Municipal.	Atender o maior número possível, de forma ordenada e organizada.	SU
29.25	Construção do Teleférico Municipal	Criar mais um implemento turístico.	SU
29.26	Viabilização de Caixa de Empréstimo e Jazidas do Município.	Desapropriação de áreas para caixa de empréstimo e exploração de material de aterro e pedra para obras de infra estrutura do Município.	SU
29.27	Criação da CET-Comp. Eng. Tráfego, com instalações físicas e mobiliária, bem como serviços de sinalizações e apoio ao usuário.	Implantação e ampliação do sistema de sinalização e orientação de tráfego e dos sistemas de fiscalização e operação de acordo com a municipalização do trânsito, serviço de guincho municipal, manutenção e melhoria do sistema viário e melhoria no Pátio Municipal.	SU
29.28	Execução de obras de infra estrutura	Alocação de verbas para serviços de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação, rede de iluminação pública e equipamentos urbanos.	SU
29.29	Construção do Centro Comunitário	Proporcionar ao munícipe os mais diversos serviços, tais como: cursos profissionalizantes prática de esporte, lazer, etc	SU

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo - Estância Balnearia  
Secretaria de Administração Finanças e Jurídico  
Departamento de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004

<b>2 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>Seqüência</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Órgão Executor</b>
29.30	Urbanização da orla da praia de Boracéia com implantação de estacionamento	Melhorias no local	SU
29.31	Construção de Poliesportivo no Bairro de Boracéia	Propiciar aos moradores condições de prática de esportes	SU
29.32	Construção de Estádio Municipal	Propiciar prática de esportes	SU
29.33	Implantação de bolsões de estacionamento no Centro, Indaia	Melhorar as condições de estacionamento	SU
29.34	Urbanização do antigo Terminal Turístico do Bairro do Jardim Rafael, com implementação de equipamentos para eventos culturais e de lazer e prática esportivas	Dar condições de lazer aos munícipes	SU
29.35	Urbanização da orla da praia do Indaia e Jardins Vista Alegre, Vista Linda e Boracéia	Melhorias para o local	SU
29.36	Implantação de ciclovias ao longo da orla da praia e na Av. Anchieta, em toda a sua extensão	Melhorar a condição de lazer na orla da praia e dar mais segurança aos ciclistas que transitam pela Av. Anchieta	SU
29.37	Programa ou Convênio para implantação de abrigos em pontos de ônibus ao longo das vias públicas, servidores por transporte coletivo	Melhorar as condições dos usuários de ônibus que ficam por longos períodos em pé ao relento e expostos ao sol, chuva, frio, vento, etc	SU
29.38	Reforma, ampliação e melhorias no cemitério municipal	Aumentar número de vagas e melhorar o serviço	SU
29.39	Iluminação Pública em todos os bairros	Dar segurança aos munícipes	SU